



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 122, DE 31 DE MARÇO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 123, DE 31 DE MARÇO DE 2021 - EXONERA A PEDIDO A SENHORA JAKELINE COTRIM COSTA FERNANDES, DO CARGO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 28, DE 31 DE MARÇO DE 2021 - CONCEDE, DIREITO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (QUINQUÊNIO) DE 5% (CINCO POR CENTO) AOS SERVIDORES CONSTANTE NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.
- PORTARIA Nº. 02, DE 22 DE MARÇO DE 2021 - DESIGNA FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DECORRENTES DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2021.
- PORTARIA Nº. 27, DE 31 DE MARÇO DE 2021 - DESIGNAR SERVIDOR PARA PRESTAR ATIVIDADES INERENTES AO CARGO NA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-21PP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CANTINA DESTINADO AO MUNICÍPIO DE MATINA.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-21PP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTINADO AO MUNICÍPIO DE MATINA.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-21PP - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-21PP - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-21PP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAPELARIA DESTINADO AO MUNICÍPIO DE MATINA.
- AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004-21PP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE



DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021 - AVISO DE DISPENSA Nº 041/2021.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021 - AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2021 - AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2021.
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2021
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2021.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0047/2021 - CLÍNICA MÉDICA OLIVEIRA MD LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 046/2021 - JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO EIRELI EPP.
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 048/2021 - DS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 050/2021 - JÂNIO CARLOS DOS SANTOS CHAGAS - ME.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 122, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº. 18/1995, com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº. 12/2009 e demais normas pertinentes à matéria.

CONSIDERANDO o ofício nº 01/2021, exarado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que solicita a indicação de 2 (dois) membros 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente para comporem o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), uma vez que alguns representantes não integram mais os respectivos órgãos e/ou segmentos que representavam;

CONSIDERANDO ainda, o ofício nº 45/2021, que indica novos membros/conselheiros Titular e Suplente para comporem o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Matina, Estado da Bahia,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica alterado o inciso I, do art. 1º do Decreto nº. 203/2017, de 20 de Outubro de 2017, **especificadamente no que se refere aos representantes do Poder Executivo Municipal**, da forma que segue abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

“Mateus Bezerra do Prado Fernandes - membro titular; e

Raquel Donato Cruz - membro suplente”;

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto nº. 203/2017, de 20 de Outubro de 2017.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 31 de março de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal de Matina

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br – matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 123, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

*“Exonera a pedido a Senhora **Jakeline Cotrim Costa Fernandes**, do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada a pedido a senhora **Jakeline Cotrim Costa Fernandes**, do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 31 de março de 2021.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº. 28, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Concede, direito de gratificação adicional (quinqüênio) de 5% (cinco por cento) aos servidores constante na relação nominal, anexa”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, de acordo com o artigo 42.º, § 1.º, da lei nº. 23, de 04 de fevereiro de 2002, combinado com o artigo 69, § 1º. Da Lei nº. 05, de 02 de junho de 1998 (RJU), aos servidores do quadro desta Prefeitura Municipal, constante na relação nominal, em anexo, que com esta se publica, o direito de gratificação adicional (quinqüênio) de 5% (cinco por cento), sobre seus vencimentos básicos, por haver completado 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de março de 2021.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

ANEXO À PORTARIA N.º. 28, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES.

| Nº | NOME | CARGO |
|----|-----------------------------------|---------------------------------|
| 01 | Adivaldo Benedito de Souza | Professor 1ª a 4ª Série |
| 02 | Alaide Rosa de Jesus | Professora 1ª a 4ª Série |
| 03 | Ana Lucia Fagundes de Souza | Professora de Educação Infantil |
| 04 | Ana Maria Fernandes Rocha Guedes | Assistente de Secretaria |
| 05 | Ana Maria Ledo Santana | Assistente de Enfermagem |
| 06 | Augusto Jose Fagundes Neto | Professor 5ª a 8ª |
| 07 | Auriva Maria Neves | Professor 1ª a 4ª |
| 08 | Bruna Gisele Pereira do Carmo | Agente Administrativo |
| 09 | Celia Augusta Fagundes | Professora de 5ª a 8ª |
| 10 | Celiste Pereira de Souza | Professora 1ª a 4ª |
| 11 | Claudia de Matos Pimentel | Coordenadora Pedagógica |
| 12 | Eder de Souza Teixeira Montalvão | Motorista |
| 13 | Edina Texeira P Fernandes | Professor 1ª a 4ª |
| 14 | Edna Pereira da Mota | Professora de Educação Infantil |
| 15 | Edna Rosa Paz Teixeira | Professor 1ª a 4ª |
| 16 | Elena Fogaça Bomfim | Merendeira |
| 17 | Eliene do Socorro Pereira | Professora de Educação Infantil |
| 18 | Eudilza Leão Fagundes | Professora Ensino Fundamental |
| 19 | Fabio José Fernandes Pereira | Coordenador Pedagógico |
| 20 | Genismar Pereira da Cruz | Coordenadora Pedagógica |
| 21 | Jackson Fernandes Carneiro | Agente Administrativo |
| 22 | Januzete Batista de Souza Santos | Merendeira |
| 23 | Joaquim de Oliveira Brito | Professor de Educação Infantil |
| 24 | José Alves Cotrim | Professor de 1ª a 4ª |
| 25 | Juvenice Fernandes Vieira | Coordenadora Pedagógica |
| 26 | Leidimar Alves Batista | Merendeira |
| 27 | Leidimar Nonato Costa | Professora 1ª a 4ª |
| 28 | Lindomar Souza da Silva | Professor 1ª a 4ª |
| 29 | Luciana Ribeiro de Souza | Merendeira |
| 30 | Lucilene Neves Cardoso Souza | Professor 1ª a 4ª |
| 31 | Lucivaldo Pereira dos Santos | Professor 5ª a 8ª |
| 32 | Luzinalva R Magalhaes Neves | Professor 1ª a 4ª |
| 33 | Maria de Fatima Fernandes Pereira | Professor 1ª a 4ª |
| 34 | Maria Ferreira Bonfim | Professor 1ª a 4ª |
| 35 | Maria Helena de Almeida Fagundes | Coordenadora Pedagógica |
| 36 | Maria Helena de Jesus França | Professor de Educação Infantil |

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

| | | |
|----|---------------------------------------|-----------------------------|
| 37 | Maria José Fagundes de Almeida | Professor 1ª a 4ª |
| 38 | Maria Luiza Ferreira Duques | Coordenador Pedagógica |
| 39 | Maria Teixeira de Oliveira | Auxiliar de Saúde |
| 40 | Marivaldo João de Souza | Professor 1ª a 4ª |
| 41 | Marlene Batista Chagas | Agente Administrativo |
| 42 | Marly Batista Chagas | Professor Educação Infantil |
| 43 | Nicelia Marques Reis | Professor 1ª a 4ª |
| 44 | Poliana Rodrigues Cardoso | Professor 5ª a 8ª |
| 45 | Queles Teixeira de Souza Reis | Professor 5ª a 8ª |
| 46 | Ricardo Fernandes Teixeira | Agente Administrativo |
| 47 | Rosangela Cristina Fernandes Teixeira | Assistente de Secretaria |
| 48 | Salatiel Conceição Alves | Motorista |
| 49 | Taienny dos Santos Ferreira | Professor 5ª a 8ª |
| 50 | Thaise Alves Costa Fernandes | Merendeira |
| 51 | Tiago Fernandes Teixeira | Motorista |
| 52 | Valdecy Paulo Pereira | Motorista |
| 53 | Valdemir Paulo Pereira | Motorista |
| 54 | Vanessa Alves Ramos | Professor 5ª a 8ª |
| 55 | Washington Luís Magalhães Freire | Motorista |

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





PORTARIA N.º. 02, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Designa fiscal para acompanhamento da execução dos contratos decorrentes do Credenciamento n.º 01/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Matina e à Carta Magna.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica designado o servidor **VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA** para desempenhar a função de fiscal dos contratos decorrentes do Credenciamento n.º 01/2021, Inexigibilidade n.º 06/2021, que tem por objeto o credenciamento de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos de clínica geral, odontológicos, nutricionistas, assistentes sociais, psicólogos, farmacêuticos, fisioterapêuticos e enfermagem, conforme descrito nos anexos, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), devendo o servidor acompanhar e atestar a execução dos serviços em conformidade com o Edital e legislação aplicável.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Matina, Estado da Bahia, em 22 de março de 2021.

CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA
Sec. Municipal de Saúde





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA N.º 27, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Designar servidor para prestar atividades inerentes ao cargo na Secretaria de Comunicação do Município de Matina, Estado da Bahia”.

CONSIDERANDO que o servidor público José Sérgio Pereira, detentor da matrícula de nº 618, identificado pelo RG de nº 09.247.870-07 – SSP/BA, inscrito no CPF de nº 027.234.235-14, é ocupante do cargo de Agente Administrativo, admitido no quadro de servidores desta municipalidade em 15 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que, de acordo com as atribuições do cargo do servidor público em questão, suas funções podem ser desempenhadas em quaisquer dos órgãos da estrutura da Administração Pública deste Município.

CONSIDERANDO que o vínculo jurídico do servidor, desde o momento de sua posse, é com o ente público para o qual prestou o concurso, sendo que, por via de consequência, a designação do local de lotação dos servidores é um ato de decisão da Administração, que analisa critérios de conveniência e oportunidade, respeitados, ainda, os princípios constitucionais da eficiência e da supremacia do interesse público.

CONSIDERANDO que o servidor público destacado é ocupante, conforme mencionado, do cargo efetivo de Agente Administrativo, possuindo, dessa forma, habilidades suficientes para o cumprimento de tal desiderato, atendendo-se, assim, ao interesse público em apreço.

CONSIDERANDO que o artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Matina, Estado da Bahia dispõe que: *“Art. 58. Compete privativamente ao Prefeito: (...) VI. dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei;”*.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal n.º. 05, de 02 de junho de 1998.**

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor público **José Sérgio Pereira**, detentor da matrícula de n.º 618, identificado pelo RG de n.º 09.247.870-07 – SSP/BA, inscrito no CPF de n.º 027.234.235-14, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, admitido no quadro de servidores desta municipalidade em 15 de fevereiro de 2012, para prestar atividades inerentes ao cargo, na Secretaria de Comunicação, deste Município de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 31 de março de 2021.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





Aviso de Licitação – Pregão Presencial n.º 005-21PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MATINA - BA designado através do Decreto n.º 12, de 04 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **16/04/2021 às 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Matina. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material de limpeza, higiene e cantina destinado ao Município de Matina.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99905-7094. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Anderson Ribeiro dos Santos - 31/03/2021 - Pregoeiro.





Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 006-21PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MATINA - BA designado através do Decreto nº 12, de 04 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **16/04/2021 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Matina. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material construção e iluminação pública destinado ao Município de Matina.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99905-7094. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Anderson Ribeiro dos Santos - 31/03/2021 - Pregoeiro.





Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 008-21PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MATINA - BA designado através do Decreto nº 12, de 04 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **19/04/2021 às 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Matina. **OBJETO: Registro de preços para aquisição de carnes, frios e derivados destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99905-7094. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Anderson Ribeiro dos Santos - 31/03/2021 - Pregoeiro.





Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 009-21PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MATINA - BA designado através do Decreto nº 12, de 04 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **19/04/2021 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Matina. **OBJETO: Registro de preços para aquisição de gás GLP destinado a manutenção das atividades administrativas do Município de Matina-BA..** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99905-7094. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Anderson Ribeiro dos Santos - 31/03/2021 - Pregoeiro.





Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 007-21PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MATINA - BA designado através do Decreto nº 12, de 04 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **19/04/2021 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Matina. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material de papelaria destinado ao Município de Matina.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99905-7094. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Anderson Ribeiro dos Santos - 31/03/2021 - Pregoeiro.





Aviso de Relançamento de Licitação – Pregão Presencial nº 004-21PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MATINA - BA designado através do Decreto nº 12, de 04 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação Pregão Presencial nº 004-21PP será realizada em **16/04/2021 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Matina. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível destinado a frota da Prefeitura Municipal de Matina.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99905-7094. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Anderson Ribeiro dos Santos - 31/03/2021 - Pregoeiro.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021 AVISO DE DISPENSA Nº 041/2021

A Comissão de Permanente de Licitação do Município de Matina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 “torna público” que está realizando a **Dispensa de Licitação de nº 041/2021**, que tem como objeto a aquisição de baterias automotivas para reposição nos veículos da frota das diversas secretarias do município de Matina-BA.

Matina - Bahia, em 29 de março de 2021.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente da CPL/PMM





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 041/2021**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 055/2021**, que tem como objeto a aquisição de baterias automotivas para reposição nos veículos da frota das diversas secretarias do município de Matina-BA, da qual logrou-se vencedora a empresa JÂNIO CARLOS DOS SANTOS CHAGAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.506/0001-71.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 29 de março de 2021.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente CPL/PMM

Edimar Rocha Gomes
Membro

Ruberlon Fernandes de Oliveira
Membro





HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2021

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 041/2021**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 055/2021**, que teve como objeto a **aquisição de baterias automotivas para reposição nos veículos da frota das diversas secretarias do município de Matina-BA**, da qual logrou-se vencedora a empresa **JÂNIO CARLOS DOS SANTOS CHAGAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.576.506/0001-71, com o valor global de R\$13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 29 de março de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2021

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 25 Lei n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de Fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 051**, deflagrado do **Credenciamento n.º 01/2021, ora ratificado, e autorizo a contratação de JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO EIRELI EPP, CNPJ n.º 29.523.153/0001-03** que teve como objeto a contratação de prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – **PSF LEONOR PEREIRA DONATO - LOCALIDADE DO PINCHICO**, e também a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, no valor global de R\$256.600,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 22 de março de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2021

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 25 Lei n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de Fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 052**, deflagrado do **Credenciamento n.º 01/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação de **CLÍNICA MÉDICA OLIVEIRA MD LTDA, CNPJ n.º 31.087.936/0001-25**, que teve como objeto a contratação da prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, no valor global de VALOR TOTAL de R\$136.600,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 22 de março de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2021

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 25 Lei n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de Fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 053**, deflagrado do **Credenciamento n.º 01/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação de DS Serviços Médicos Eireli, CNPJ n.º 30.749.640/0001-60 que teve como objeto a prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais - **PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO**, no valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 22 de março de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 047/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA

Contratado: CLÍNICA MÉDICA OLIVEIRA MD LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.087.936/0001-25.

Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.

Valor Global: R\$136.600,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos reais)

Período: 23 de março a 31 de dezembro de 2021.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.

Dotação Orçamentária:

| | Unidade Orçamentária | Projeto/Atividade | Disponibilidade Orçamentária |
|---------------------|---|---|------------------------------|
| Dotações | 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC | R\$ 136.600,00 |
| Elemento de Despesa | 3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | |

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa;

P/ CLÍNICA MÉDICA OLIVEIRA MD LTDA.

Matina – Estado da Bahia, 23 de março de 2021.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 046/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA – BA.

Contratado: JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.523.153/0001-03.

Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO - LOCALIDADE DO PINCHICO, e também a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.

Valor Global: R\$256.600,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

Período: 23 de março a 31 de dezembro de 2021.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.

Dotação Orçamentária:

| | Unidade Orçamentária | Projeto/Atividade | Disponibilidade Orçamentária |
|---------------------|---|---|------------------------------|
| Dotações | 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC | R\$136.600,00 |
| | | 2.068 - Gestão das Ações de Equipes da saúde da Família - PSF | R\$120.000,00 |
| Elemento de Despesa | 3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | |

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa.

P/ JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO EIRELI EPP.

Matina – Estado da Bahia, 23 de março de 2021.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 048/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA

Contratado: DS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.749.640/0001-60.

Objeto: Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais-PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO.

Valor Global: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Período: 23 de março a 31 de dezembro de 2021.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.

Dotação Orçamentária:

| | Unidade Orçamentária | Projeto/Atividade | Disponibilidade Orçamentária |
|---------------------|---|--|------------------------------|
| Dotações | 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária | R\$ 120.000,00 |
| Elemento de Despesa | 3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | |

Assinam: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ DS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

Matina – Estado da Bahia, 23 de março de 2021.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 050/2021.

Dispensa: N.º 041/2021

Processo Administrativo: N.º 055/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: JÂNIO CARLOS DOS SANTOS CHAGAS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.576.506/0001-71.

Objeto: Aquisição de baterias automotivas para reposição nos veículos da frota das diversas secretarias do município de Matina-BA.

Valor: R\$13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).

| | Unidade Orçamentária | Projeto/Atividade | Disponibilidade e Orçamentária |
|---------------------|---|--|--------------------------------|
| Dotações | 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | R\$ 13.450,00 |
| Elemento de Despesa | 3.3.9.0.30.0.0.0000 – Material de Consumo | | |

Vigência: 29 de março de 2021 até 29 de maio de 2021.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 e Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

Assinam: P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso P/JÂNIO CARLOS DOS SANTOS CHAGAS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.576.506/0001-71.

Matina - BA, 29 de março de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
 Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CC07-8261-0971-DCE0-75A0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC07-8261-0971-DCE0-75A0



Hash do Documento

ce4655ba101dbdd067751b20bfc742faabe59702dfc4e96f6febbe90c64ed037

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/03/2021 18:16 UTC-03:00